DECRETO Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2018

"Nomeia a Comissão que disciplina a compensação de créditos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para constituir a Comissão, a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo, representantes das Secretarias de Fazenda e de Negócios Jurídicos e Cidadania:

- **CELSO TADEU PELIZER** **RG 18.167.267**
- **ALEXANDRE GALDINO DE OLIVEIRA** **RG 27.302.990-3**
- **KALISSA APARECIDA MOREIRA LONGO** **RG 42.897.021-7**
- **VICTOR BELLI DE CARVALHO** **RG 32.034.936-6**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 51, de 15/04/2015 e o Decreto nº 26, de 06/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE